

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 001/2003

CRUZEIRO DO SUL, 09 DE ABRIL DE 2003

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que em nome do Legislativo Municipal seja encaminhado solicitação ao órgão competente da CRTBrasil Telecom para que providencie na instalação de um telefone público em cada localidade do interior.

Solicita-se um estudo de viabilidade desta medida, mesmo que a situação do Município já esteja enquadrada nas determinações da Anatel, pois a necessidade é evidente e ainda não existe nas comunidades do interior essa facilidade.

Justificamos o pedido com o argumento de que tal implantação resultará em um melhor atendimento aos cruzeirenses, que por quaisquer que sejam os motivos não dispõem de telefones fixos ou móvel.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores,

Cordialmente

Allan Jacques Mazzolini

